

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 306/2021 - Autoria: Vereador DIGÃO

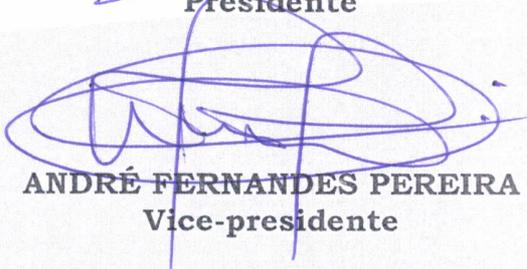
“Considera pessoa com deficiência, inclusive para os fins de ingresso na reserva percentual de vagas para o provimento de cargos e empregos públicos e a gratuidade no transporte público para o titular e seu acompanhante se necessário, o indivíduo diagnosticado com Visão Monocular no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

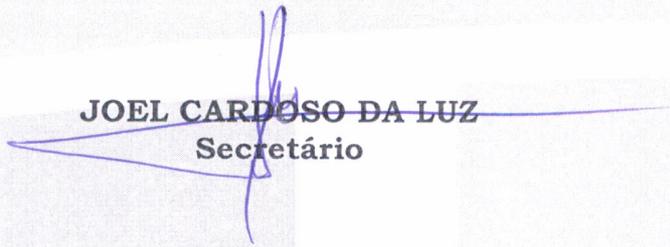
Sala de Sessões, 04 de novembro de 2021.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário